



INDICAÇÃO Nº 842 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 09/09/25

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

NDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS CÁRMELIAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA RESISTÊNCIA E A RUA DA PIÇARREIRA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a seguinte solicitação.

JUSTIFICATIVA

O trecho da referida rua encontra-se em **condições extremamente precárias**, tornando-se praticamente intrafegável. Atualmente, veículos transitam com muitas dificuldades, enquanto pedestres enfrentam sérios riscos de acidentes. A ausência de saneamento básico no local contribui para o **escoamento inadequado de águas servidas**, ocasionando erosões, buracos e acúmulo de lama. Além disso, o crescimento desordenado do mato tem comprometido ainda mais a mobilidade, gerando transtornos diários à comunidade.



@andreorasera

Andreo Rasera

A execução dos serviços de **limpeza, terraplenagem e compactação** é, portanto, medida de caráter urgente, visando melhorias para trafegabilidade de todos. Por ser uma via extensa

Trata-se de uma reivindicação **justa e necessária da comunidade do Bairro São Cristóvão**, que há tempos aguarda providências do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se ao Secretário Municipal de Infraestrutura que determine, com a maior brevidade possível, a análise da situação e viabilize a imediata execução dos serviços ora requeridos, em atenção às necessidades urgentes da população local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82